

**PORTARIA Nº 134/2022/GAB/EMSERH, DE 04 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato nº 134/2022-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 164.471/2021/EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:			
NOME:	CARGO:	FUNÇÃO:	MATRÍCULA Nº:
Jhoclei da Cunha Sousa	Gerente de Eng. Clínica	Fiscal Administrativo Titular	7818
Sandoval Lopes Mendonça Filho	Engenheiro Mecânico	Fiscal Administrativo Suplente	9391
Erison Correa Soares	Engenheiro Clínico	Fiscal Administrativo Suplente	11024
Keylla Thaís Brito Chaves	Analista Administrativo	Fiscal Administrativo Suplente	7833
Altonildes M. Maciel Campos Neto	Analista Administrativo	Fiscal Administrativo Suplente	9404
Tallyta Araújo Figueiredo Ferreira	Analista Administrativo	Fiscal Administrativo Suplente	7384

Art. 2º - O Contrato nº 134/2022-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 164.471/2021/EMSERH, tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 07 (sete) torres de vídeo de Laparoscopia, para atender o HOSPITAL DA ILHA, unidade administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 12 (DOZE) MESES, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato nº 134/2022-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 164.471/2021/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto concernente ao Contrato nº 134/2022-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 164.471/2021/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 04 DE MARÇO DE 2022.

  
MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE  
Presidente da EMSERH